



**PRAIA DA VITÓRIA**  
Câmara Municipal

À  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL  
DR. ANTÓNIO SOARES MARINHO

9901-858 HORTA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

S/741/2019

21-06-2019

PROC.º 100.10.200

**ASSUNTO: Atos regulamentares gerais - Projeto de resolução - Emissão de parecer escrito**

Na sequência do Vosso pedido de emissão de parecer escrito relativo ao Projeto de Resolução N.º 141/XI, iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD/Açores, sobre a aplicação de pintura termoplástica para sinalização horizontal da Estrada EN3 – 1A, na Ilha Terceira;

Encarrega-me o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, Dr. Tibério Dinis, de informar que, considerando que a referida estrada pertence à rede regional de estradas, sob a gestão da administração regional, não é competência da Câmara Municipal da Praia da Vitória emitir parecer relativo à melhor aplicação técnica para efeitos de sinalização.

Contudo, acresce informar que qualquer medida ou opção técnica que proporcione uma melhoria das condições de segurança rodoviária deve ser encarada como satisfatória por todas as entidades públicas e por todos os cidadãos da Ilha Terceira.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

  
Luciano Miguel Mendes de Sales

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1843
Proc. n.º 109	
Data	019 / 06 / 26
N.º 141 / XI	

LS